

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

20º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 1

2 19 DE JULHO DE 2018.

3 Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos (08h15), no auditório 4 da Fundação Espirita Judas Iscariotes, sito à Rua José Marques Garcia, 395 - Cidade Nova, iniciou-se a 5 vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e 6 representante titular da sociedade civil, representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, 7 Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina). Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiros, sendo seis (06) do poder público e seis (06) da sociedade civil, com os seguintes Conselheiros Titulares 8 9 Presentes: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), Fernanda Rodrigues Carrijo, 10 Camila Rodrigues Alves Junqueira, Maria Aparecida Morais Oliveira, Ronaldo Rogério e Lucinéia Silva Sartori 11 Coelho. Conselheiros Suplentes Presentes: Jussara Barreto. Conselheiros em Exercício de Titularidade: 12 Yheda Maria Lanes Gaioli, Óiter Cassiano Marques, Irene da Conceição Silva, Sônia Regina Barbosa Quirino. 13 Participaram da reunião doze (12) convidados, conforme assinaturas na lista de presenca. Com a seguinte 14 pauta:1. Ordem do dia; 2. Aprovação da Pauta; 3. Deliberação e Aprovação da ata da 19ª Reunião 15 Ordinária CMAS; 4. Assuntos: 4.1 – Apresentação e Deliberação sobre Plano de Ação – Federal 2018; 4.2 – 16 Discussão e encaminhamentos sobre Emenda Lar D. Leonor – solicitação de parecer do CMAS pelo Gestor; 17 4.3 – Discussão e encaminhamentos sobre de local de instalação do Abrigo; 4.4 – Deliberação sobre 18 Pesquisa Estadual – Instâncias de Controle Social do PBF – até 23.07; 4.5 – Deliberação sobre solicitação 19 de realização de pesquisa com conselheiros – Projeto de Pesquisa Talismara; 4.6 – Devolutiva de comissões: 20 a) Comissão de Legislação e Normas – proposta de realização de reunião extraordinária em 26.07 para 21 apresentação da Minuta do Regimento Interno CMAS; 4.7 – Relatos de participações em eventos: a) Evento 22 da DRADS sobre Gestão do Trabalho e Plano de Educação Permanente; b) Videoconferência CONSEAS -23 "Identidade e Gestão dos Conselhos Municipais da Assistência Social". 5. Informes: 5.1 – 24 Cronograma/agenda PMAS 2018/2021; 5.2 - Lembrete: Reunião da Comissão ampliada - Fórum da 25 População em Situação de Rua - 10h; 5.3 - Emenda a Lei Orgânica - altera prazos PPA e LDO; 5.4 -26 Recebimento de Moção de Repudio - Encontro Regional de Trabalhadores do SUAS. A presidente do 27 Conselho, Sr^a Ernestina (Tina), iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Foram apresentadas as 28 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Mônica Aparecida Mazzucatto, José Carlos Gomes, 29 Geraldine Garcia Fuga Menezes, Maura Gomes Martiniano, Alessandra Aparecida da Silva, Silvana Rodrigues 30 Neves, Rosicler Lemos da Silva, Sandra Mara F. Carvalho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Valéria Barbosa 31 Gimenes, Adriana da Silva Bazon, Rejiane Garcia, Ana Lúcia Melo de O. Lima, Devvid Alves da Silveira, Luiz 32 Antonio Cintra Filho, Cláudio Nascimento Freitas, Geisla Fábia Pinto e Angélica Consuelo Peroni. A pauta foi 33 apresentada pela presidente e aprovada pelo colegiado sem alterações. Passou-se, na sequência, para a 34 aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária, lida previamente pelos conselheiros e aprovada com uma correção

ortográfica. A presidente pediu aos participantes que compareceram à reunião pela primeira vez que se



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

apresentassem. Manifestaram-se Vera Lucia Sicaroni e Júlia Alves Nascimento. Na sequência, Tina iniciou a discussão do primeiro assunto: Item 4.1 - Apresentação e Deliberação sobre Plano de Ação - Federal 2018; O Plano de Ação do Governo Federal 2018 foi apresentado pela Diretora de Proteção Social Básica e conselheira, Lucinéia. A mesma explicou que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento e previsão de recursos e metas que possibilita que os Fundos de Assistência Social recebam continuamente as parcelas referentes ao cofinanciamento federal, destinados à gestão, aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Feitas as orientações iniciais, Lucineia apresentou em slides as informações sobre os valores previstos de cofinanciamento federal para cada serviço, as metas de atendimento, bem como os valores do IGD SUAS e IGD PBF. Dentre os principais destaques informou que o Município não poderá fazer o aceite do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, pois atualmente a execução deste serviço é realizada por uma entidade cofinanciada e o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS só repassa recurso para execução própria pelo CREAS. Com relação a recursos novos afirmou que está previsto o repasse de recursos para avaliação e operacionalização do BPC da Assistência Social, por meio de aplicação de questionários. Outro recurso novo refere-se ao ACESSUAS Trabalho, que, segundo Lucineia, está em processo licitatório para contratação de trabalhadores temporários, porém não há garantia de que ocorra em tempo hábil para execução ainda este ano. Os conselheiros debateram sobre a morosidade nos trâmites administrativos que geram saldo nas contas que são reprogramados para o ano seguinte ou até mesmo são devolvidos, no caso do Estado. Finalizada a apresentação, feitos os esclarecimentos solicitados e manifestações dos conselheiros o Plano de Ação 2018 foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Maria Amélia informou que após esta aprovação haverá a emissão e publicação de resolução e posteriormente o parecer do CMAS será inserido no Sistema SUASWEB. A presidente Tina e a conselheira Lucineia se dispuseram a compor com a Secretária Executiva para inserção do parecer no sistema. Os slides com a apresentação do Plano de Ação ficará disponível na Secretaria Executiva do CMAS. Na sequência, passou-se ao item 4.2 - Discussão e acompanhamentos sobre Emenda do Lar D. Leonor solicitação de parecer do CMAS pelo Gestor; A presidente Tina passou a palavra ao Diretor da Proteção Social Especial e conselheiro Ronaldo Rogério, que explicou que se trata de nova aprovação do CMAS referente a uma emenda impositiva de 2016 que foi destinada à Entidade Espirita Nosso Lar, uma vez que a mesma alterou o plano de trabalho, objeto de execução, pois os itens que constavam no plano anterior já foram adquiridos pela referida entidade. A presidente questionou se havia um parecer da equipe de monitoramento, uma vez que essa análise técnica faz-se necessária para a deliberação do colegiado. Foi informado que o processo não tramitou oficialmente para a equipe. Maria Amélia explicou que o valor total da emenda é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) do FMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa, porém o Plano de Aplicação apresentado refere-se ao valor total. Informou que em outro processo de emenda houve uma manifestação da Procuradoria Jurídica sobre alteração de objeto, bem como, sobre o trânsito de recurso de um



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

fundo para outro e o parecer foi de que "(...)somente há exequibilidade jurídica para a execução do Plano de Trabalho que respeite as finalidades originárias(....)" e ainda que "(....) está vedado o desvio de finalidade (....) não se mostra possível o trânsito de um fundo para outro, sob pena dos recursos serem aplicados de forma ilegal." Mediante essa manifestação jurídica, o colegiado deliberou por sugerir ao Diretor da Proteção Especial que tramite o processo para análise e parecer técnico da comissão de monitoramento e ainda que solicite à entidade que ajuste o Plano de Aplicação definindo o que será gasto com o recurso do FMAS, no valor de R\$50.000,00, pois o colegiado tem legitimidade para deliberar somente sobre o valor que está no Fundo Municipal de Assistência Social. Foi sugerido ainda que para agilizar o processo, os dois conselhos -CMAS e COMUPI deliberem conjuntamente em uma única reunião. O Senhor Ronaldo disse que provavelmente não haverá tempo hábil para esses trâmites. Tina pontuou que não é possível deliberar sem uma análise prévia do colegiado ou um parecer técnico da equipe de monitoramento. Desta forma, foi deliberado por unanimidade o encaminhamento para análise da equipe de monitoramento. Concluído esse assunto passou-se ao item 4.3 - Discussão e encaminhamentos sobre o local de instalação do Abrigo - O conselheiro Ronaldo Rogério esclareceu que de acordo com informações recebidas, o abrigo permanecerá no local onde funciona atualmente. Disse que o presidente da Pastoral, entidade executora do Serviço de Acolhimento - Abrigo Provisório, solicitou a manutenção do serviço naquele local e que fará um trabalho social junto à comunidade daquele entorno. Tina afirmou que essa é uma decisão sensata da administração, considerando que de acordo com as orientações técnicas, os serviços para a população em situação de rua devem estar instalados em locais de fácil acesso e onde tem maior fluxo desse público. A equipe da entidade que assumirá o serviço de acolhimento em Casa de Passagem, presente na reunião, relatou preocupação pois ainda não iniciaram a execução do serviço em razão de não estarem conseguindo um local, uma vez que há uma resistência da população em aceitar a instalação desse serviço na sua comunidade. Foi ponderado que ainda há muita resistência/preconceito por parte da comunidade francana em relação a população em situação de rua, mas que o serviço deve ser instalado em lugar de fácil acesso a esse público. Feitas todas as considerações e manifestações passou-se ao assunto seguinte 4.4 - Deliberação sobre Pesquisa Estadual - Instâncias de Controle Social do PBF – até 23.07. Maria Amélia explicou que a DRADS encaminhou um documento de pesquisa no qual solicita informações sobre a forma de funcionamento, composição e a formalização da Instância de Controle Social do PBF no município. Disse que são informações pontuais que não necessitam de nenhum parecer, portanto, devido ao prazo, solicitou ao colegiado que a mesma seja respondida pela Secretária Executiva e apenas apresentada na próxima reunião ordinária, ficando assim definido. Em seguida passou-se ao item 4.5- Deliberação sobre solicitação de realização de pesquisa com conselheiros — Projeto de Pesquisa Talismara. Maria Amélia explicou que servidora da DRADS, Talismara, está realizando um projeto de Pesquisa para uma Especialização em Gestão Pública Municipal que tem por objetivo "(...) verificar quais os mecanismos de participação da população no Conselho Municipal de Assistência Social" e como (...) objetivos específicos: conhecer a estrutura do Conselho Municipal de Assistência social, identificar as dificuldades de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

participação. "Como objeto de pesquisa pretende aplicar um questionário junto aos conselheiros municipais de assistência social de Franca e para tal solicitou autorização do CMAS. O colegiado aprovou a aplicação do questionário, porém pontuou a importância de que seja feita a devolutiva do Projeto de Pesquisa quando estiver concluído. Devido ao horário avançado da reunião e considerando que às 10h estava prevista a reunião ampliada sobre o Fórum da População em Situação de Rua, foi decidido pelos presentes que os itens 4.6 e 4.7 fossem transferidos para a próxima reunião. Os informes não foram apresentados na reunião e serão encaminhados posteriormente por e-mail. A reunião foi encerrada às dez horas e dez minutos (10h10) e foi gravada, ficando o áudio disponível para consulta dos conselheiros na Secretaria Executiva deste Conselho. Não havendo nada mais a tratar, eu Maria Amélia Faciroli Vergara, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.